

Tucuruí (PA), 08 de agosto de 2019.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade deste município exposto através do memorando de nº. 594/2019 – SEMEC, e em uso de minhas atribuições conferidas em lei, eu **ROBERVAL MARCO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Educação e cultura, **AUTORIZO** a essa Comissão Permanente de Licitação procedimentos para a abertura de processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, XII, cc com o art. 26 ambos da Lei 8.666/93, pelo critério do menor preço por item para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E PÃES, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ZONA URBANA E ZONA RURAL), PARA ATENDER A 44 (QUARENTA E QUATRO) DIAS LETIVOS, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME CARDÁPIO APROVADO PELO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO – CAE”. A ser regido pela 8.666/93 e suas alterações.


ROBERVAL MARCO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 631/2019 - GP